

Assunto: **Parecer - Distrato - SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - P.E. 002/2022**
De: <cpl@slm.pe.gov.br>
Para: Secretaria de Educação SLM <educacao@slm.pe.gov.br>
Cc: Departamento de Merenda <merenda@slm.pe.gov.br>
Data: 20/09/2022 16:34



- 26- P.E. 002.2022 - DESPACHO - PARECER JURIDICO.pdf (~1.1 MB)

COMUNICAÇÃO INTERNA

São Lourenço da Mata, 20 de setembro de 2022.

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

PARA: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Remeto por intermédio do presente para as providências de praxe, cópia do parecer exarado pela assessoria jurídica desta CPL acerca do pedido de distrato amigável, protocolado pela empresa SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, encaminhado a este setor pela CI nº 343.2022 – SEDUC/SLM. Trata-se do Processo nº 002/2022, **Pregão Eletrônico** nº 002/2022, que tem como objeto o **Registro de Preço** para contratação de empresa especializada para fornecimento **parcelado de Gêneros Alimentícios Carnes**, Perecíveis e Cereais destinados aos alunos do Programa de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, atendendo a solicitação da secretaria de Educação do município de São Lourenço da Mata - PE.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

José Aldo de Santana

Presidente da CPL